



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

PARECER Nº ____/2020

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 80/2020, que dispõe sobre a criação de uma Central de Informações sobre pacientes internados na Rede Municipal de Saúde do Recife com suspeita ou diagnóstico confirmado de COVID-19.

RELATÓRIO

A **Comissão de Direitos Humanos e Cidadania** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 80/2020**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia, nos termos do Art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designada como relatora a Vereadora Michele Collins.

O projeto de lei tem o propósito de instituir uma Central de Informações sobre pacientes internados na Rede Municipal de Saúde do Recife com suspeita ou diagnóstico confirmado de COVID-19.

ANÁLISE

A presente matéria decorre da necessidade que o Poder Público disponibilize informações sobre as condições clínicas de parentes de recifenses internados nas unidades de saúde da nossa cidade, garantindo o retorno adequado a essas pessoas e a segurança do isolamento social recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS).



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

Com a aprovação da referida proposição, estará a administração municipal cumprindo um importante papel social de garantir às famílias de pacientes internados na rede pública de saúde um canal de comunicação, diminuindo as angústias e preocupações dessas pessoas, indo ao encontro do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana.

Deste modo, vê-se que o projeto de lei ora em análise encontra em consonância com os direitos humanos e a cidadania, foco desta comissão legislativa.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 80/2020, de autoria da Vereadora Ana Lúcia.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 4 de junho de 2020.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Direitos Humanos e Cidadania** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 80/2020, de autoria da Vereadora Ana Lúcia.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Miss. Michele Collins
Presidente

Ivan Vasconcellos de Moraes Filho
Vice-presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

Davi Muniz
Membro Titular

Antonio Luiz Neto
Membro Suplente

Ricardo Jorge da Cruz
Membro Suplente